

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

Brasília, 02 de maio de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (4046494), Despacho CCONF/COFIN ([4125843](#)), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA ([4171031](#)), do Processo [00088.000457/2022-15](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 06/2023, celebrado com a empresa **G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, ficam repactuados, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2023, passando o valor anual de R\$1.338.502,62 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.424.218,99 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passará a ter os seguintes valores:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 118.684,92 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.424.218,99.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD DE POSTOS	QTD DE FUNCIONARIOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Supervisor de Recepcionista	1	1	R\$ 6.672,12	R\$ 6.672,12	R\$ 80.065,45
2	Recepcionista	20	20	R\$ 5.306,44	R\$ 106.128,81	R\$ 1.273.545,77
3	Recepcionista Bilingue	1	1	R\$ 5.883,98	R\$ 5.883,98	R\$ 70.607,77
TOTAL					R\$ 118.684,92	R\$ 1.424.218,99

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação referente ao período compreendido entre 14 de fevereiro de 2023 e a data da assinatura deste instrumento.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Diretor de Recursos Logísticos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/05/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4202193** e o código CRC **065F0CFC** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00088.000457/2022-15

SUPER nº 4202193